

PORTARIA Nº 20/2025 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE INTERINO DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o processo eleitoral em curso no âmbito da Federação Mato-grossense de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos interessados e o regular andamento dos atos relacionados à eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 20 de novembro de 2025, a Federação Mato-grossense de Futebol – FMF funcionará em horário extraordinário das 13h às 18h, exclusivamente para o recebimento de atos relacionados ao processo eleitoral da entidade.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público para quaisquer outras finalidades que não aquelas estritamente vinculadas ao processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DAHMER HOCSMAN

Data: 18/11/2025 16:42:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO HOCSMAN

Presidente Interino

Federação Mato-grossense de Futebol – FMF